



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO N.º 18/2009

Projeto de Lei n.º 17/2009-E

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.19 DA LEI MUNICIPAL Nº 735/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Passa a ser a seguinte a redação do Art.19 da Lei Municipal nº 735/90, alterada pelas Leis Municipais n.º 755/90, n.º 935/94, n.º 957/95, n.º 961/95, n.º 986/95, n.º 1.048/96 e n.º 1.348/01:

“Art. 19. É o seguinte o Quadro de Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas do Executivo Municipal:

Nº de Cargos	Denominação	Código
08	Secretário Municipal	1.5
01	Assessor Jurídico	1.5
03	Dirigente de Equipe	1.4
11	Dirigente de Núcleo	1.3
01	Oficial de Gabinete	1.3
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	1.3
11	Chefe de Seção	1.2
25	Chefe de Turma	1.1”

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 25 de maio de 2009.

Ver. Valério Trebien
Presidente